

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 749, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, Classe Especial matrícula nº 122958022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia Especializada/MS, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022, em razão de gozo de férias de Fabiano Goes Nagata.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 114302023, Delegado Titular da Delegacia de Regional de Polícia Civil de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, no período de 06 a 20 de dezembro de 2021, em razão de gozo de férias de Sílvia Elaine Girardi dos Santos.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 751, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 4832, em 22 de novembro de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 58292024, da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS para a Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 752, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de



cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **GABRIELA ZEOLA KANNO**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 485669022, da Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 52/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, no uso das suas atribuições legais conferida Decreto "P" nº 101 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora da AEM/MS, Elbia Katiane Blanco Insaurralde, matrícula 98031021, ocupante do cargo de Advogada, como Pregoeira no certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 11/2021 realizado neste órgão público, designar ainda para compor a equipe de apoio os servidores: Everton Paini Malheiros, matrícula 129778022, Agente Metrológico, Elizandra da Silva Morilho, Técnica Metrológica, matrícula 97131022, Leonardo de Freitas Lamblem, matrícula 127992021, agente metrológico.

Campo Grande, 24 de novembro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente da AEM/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/629052/2019 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

DECISÃO: Por isso, diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, concluo que dos fatos apurados, configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo aos servidores Hugo Alexander Rodrigues Pereira, matrícula 119880022, Paulo da Silva Godoy, matrícula 106676021 e Vânia Vilalba Acosta, matrícula 84309021, a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração, e por força do que dispõe o artigo 98, da Lei 2.518/2002, a aplicação da pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que os servidores permaneçam em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, da Lei 2.518/2002, por terem infringido os dispositivos estampados no artigo 218, incisos III e XII da Lei 1.102/1990, e artigo 85, inciso IV da Lei 2.518/2002, e, ABSOLVO os servidores Jair Garcete do Prado, matrícula nº 73496021, Ana Cristina Dutra Nogueira, matrícula nº 79849021, Flávio Rodrigues Marques, matrícula nº 123340022, Germano Rodrigues Ramos, matrícula nº 423805021, Renata Peixoto de Carvalho, matrícula nº 423805021, Thiago Melo Rodrigues, matrícula nº 57028023 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021